



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

EDITAL 03/2025 – PPGCBM

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS NÍVEL MESTRADO (Biênio 2026/2028) E DOUTORADO (Quadriênio 2026/2030)**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até **10 (dez) vagas** para o Mestrado e **06 (seis) vagas** para o Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até **10 (dez) vagas** para o **Mestrado**, sendo 03 (três) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFDPAr (Resolução nº 236/13- CEPEX/UFPI), e 04 (quatro) vagas para o público atendido pela política de ações afirmativas (Resolução Nº 94/24 CONSUNI/UFDPAr); e **06 (seis) vagas** para o **Doutorado** sendo 02 (duas) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFDPAr (Resolução nº 236/13- CEPEX/UFPI), e 02 (quatro) vagas para o público atendido pela política de ações afirmativas (Resolução Nº 94/24 CONSUNI/UFDPAr). A distribuição de vagas está em atendimento à Resolução Nº 94/24 CONSUNI/UFDPAr, que instituiu a política de ações afirmativas para nos cursos de pós-graduação stricto sensu.
- b) Todos os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas destinadas à ampla concorrência e, caso não alcancem nota suficiente para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas ofertadas por meio da Política de Ações Afirmativas da UFDPAr ou do Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme a modalidade de concorrência escolhida no momento da inscrição.
- c) Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas da UFDPAr ou à capacitação interna (PCI), as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- d) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para PcD, além da indicação na declaração (Anexo 8), precisa apresentar, no ato da inscrição via SIGAA (item 2.5), um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

assinatura e CRM.

- e) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial (Anexo 9).
- f) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade (Anexo 9).
- g) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para quilombolas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da comunidades de quilombos pertencentes aos grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, nos termos do caput do art. 2º do Decreto nº 4.887/2003 e pela Portaria nº 2.027/2023. (Anexo 9).
- h) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas trans deve entregar, no ato de inscrição, a autodeclaração de identidade de gênero (Anexo 10);
- i) A Comissão Específica de Heteroidentificação da UFDPAr será responsável pela realização dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e pela verificação documental dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas e quilombolas.
- j) O procedimento de heteroidentificação para candidatos pretos(as) e pardos(as) dar-se-á por meio de análise dos seguintes documentos:
 - I - termo de autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio;
 - II - documento de identificação com foto;
 - III - foto, em local bem iluminado, de frente;
 - IV - foto, em local bem iluminado, de perfil direito;
 - V - foto, em local bem iluminado, de perfil esquerdo.
- k) O procedimento de verificação documental para candidatos indígenas e quilombolas dar-se-á por meio de análise dos seguintes documentos:
 - I - termo de autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio;
 - II - documento de identificação com foto;
 - III - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança(s) publicamente reconhecida(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

- l) A participação no procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) ou no procedimento de verificação documental (para indígenas e quilombolas) é necessária para a validação da autodeclaração e para concorrer às vagas reservadas (Política de Ações afirmativas).
- m) O indeferimento da autodeclaração por candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas por meio da Política de Ações Afirmativas implicará sua exclusão da concorrência por essa modalidade, mantendo-se, quando for o caso, sua classificação na ampla concorrência, conforme a ordem de classificação no processo seletivo.
- n) Da deliberação da Comissão Específica de Heteroidentificação caberá interposição de recurso pelo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e quilombola, dirigido à Comissão Recursal da UFDPAr.
- o) Todo o procedimento de heteroidentificação e o procedimento de verificação documental será finalizado antes da publicação do resultado preliminar do presente processo seletivo.
- p) A publicação e divulgação dos resultados de todas as etapas serão realizadas exclusivamente em sítios eletrônicos <https://www.ufdpar.edu.br> e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=792>.
- q) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais deve entregar, no ato de inscrição, Autodeclaração civil para pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (Anexo 11).
- r) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para egressa do sistema prisional deve entregar, no ato de inscrição, declaração emitida pela instituição de cumprimento da medida vinculada à Secretaria de Segurança Pública do respectivo estado.
- s) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, população do campo, ciganos e comunidades de fundo de pasto) deve entregar, no ato de inscrição, declaração de pertencente à comunidades tradicionais.
- t) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFDPAr deve entregar, no ato de inscrição, declaração de vínculo com a Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis para os níveis mestrado e doutorado serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa constante neste edital, conforme quadros de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.

Quadro 1 – Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores.

Linha de Pesquisa	Docentes	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Vagas Reservadas
Desempenho humano: Diagnóstico e Funcionalidade	Baldomero Antônio Kato da Silva <i>e-mail:</i> baldomero@ufdpar.edu.br	2	-	03*+04** para mestrado
	Fernando Lopes e Silva Júnior <i>e-mail:</i> fernando.lopes@ufdpar.edu.br	1	2	
	Glauko André de Figueiredo Dantas <i>e-mail:</i> glauko.dantas@ufdpar.edu.br	1	-	02*+02** para doutorado
	Guilherme Pertinni de Moraes Gouveia profguilhermepertinni@ufdpar.edu.br	2	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

	Luana Gabrielle de França Ferreira e-mail: luana.ferreira@ufdpar.edu.br	2	-	
	Marcelo de Carvalho Filgueiras e-mail: professormarcelo@ufdpar.edu.br	1	-	
	Marcelo Coertjens coertjens@ufdpar.edu.br	1	-	
Medicina Investigativa, Validação e Aplicação de Moléculas	Gustavo Portela Ferreira e-mail: gustavof@ufdpar.edu.br	-	1	
	José Delano Barreto Marinho Filho e-mail: delanomarinho@gmail.com	-	2	

* Vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFDPar em conformidade com a resolução CEPEX 236/13. ** 01 (uma) vaga destinada a negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 (uma) vaga a pessoas trans; 01 (uma) vaga a Pessoas com Deficiência (PcD) - incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); 01 (uma) vaga a comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/ população do campo, ciganos, comunidades de fundo de pasto); e 01 (uma) vaga a pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional. A distribuição de vagas está em atendimento à Resolução Nº 94/24 CONSUNI/UFDPar, que instituiu a política de ações afirmativas para nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção para o **Mestrado** todos os graduados (bacharelado/licenciatura) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Odontologia, Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins desde que aceitos pela Comissão de Seleção à PPGCBM.

2.3. Estão aptos à inscrição no exame de seleção para o **Doutorado** todos os graduados (bacharelado/licenciatura) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Odontologia, Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins desde que aceitos pela Comissão de Seleção à PPGCBM, comprovando a **conclusão do Mestrado e uma publicação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

avaliada no **mínimo** em estrato **B1** (Qualis Capes – Plataforma Sucupira ou Percentil Scopus entre 49,99 e 37,50%).

2.4 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.5 As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na página (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período de **26/09 à 27/10/2025**.

2.6 No SIGAA, o candidato deverá informar seus dados pessoais, linha de pesquisa, orientador pretendido e anexar a documentação comprobatória (item 2.9), currículo e comprovantes, planilha de pontuação e o **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (Anexo 2), seguindo as normas de formatação.

2.7 Toda a documentação solicitada deverá ser inserida eletronicamente no SIGAA, no ato da inscrição, **em arquivo único, exclusivamente na caixa “Projeto de Pesquisa/Portfólio**. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e salvos no formato PDF. **O envio da documentação via e-mail, sem a inscrição prévia no SIGAA, implicará no indeferimento do pedido de inscrição.**

2.8 Toda a documentação exigida no item 2.9 também deverá ser enviada **em arquivo único** (formato PDF) para o e-mail da Coordenação do PPGCBM (propopi.cppss.ppgcbm@ufdpar.edu.br) até as 23h59min. do dia **27/10/2025**, e com o assunto do e-mail: **“Inscrição - Edital Nº 03/2025 – PPGCBM”**.

2.9 Documentação necessária:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGCBM (Anexo 3);
- b) Ficha de inscrição (Anexo 4);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

(Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou de Previsão de Colação de Grau de Curso de Graduação **ao final do período letivo corrente**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;

- f) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas ou áreas afins, para vagas de Doutorado;
- g) Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5);
- h) Para candidatos que concorrem as vagas para PcD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças), a provável causa da deficiência e a declaração conforme Anexo 8;
- i) Declaração Étnico-Racial, para candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas, conforme Anexo 9;
- j) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas trans deve entregar, no ato de inscrição, a autodeclaração de identidade de gênero (Anexo 10);
- k) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais deve entregar, no ato de inscrição, Autodeclaração civil para pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (Anexo 11).
- m) Carta de Anuência para possível orientação, assinada pelo orientador pretendido conforme Anexo 12.

A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.9 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.10 Arquivos editáveis dos Anexos estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=792>).

2.11 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.9.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar a Coordenação do PPGCBM, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

da inscrição será divulgada no dia **31/10/2025** na página do PPGCBM (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=792>).

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia **03/11/2025**, até 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (propopi.cppss.ppgcbm@ufdpar.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página no dia

05/11/2025.

3.4 Os processos de seleção do **Mestrado e Doutorado** serão desenvolvidos em 02 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa - apresentação e defesa de projeto de pesquisa e 2ª etapa - análise de currículo.

3.4.1 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (1ª etapa)

- a) A etapa de avaliação de projetos se dará por meio de videoconferência, pela plataforma Google Meet. O *link* da sala virtual será enviado com antecedência mínima de 12h, antes da realização dessa etapa.
- b) Data e hora da apresentação e defesa do projeto: **10/11 à 14/11/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h**. Caso o número de inscritos ultrapasse o período estimado para as avaliações, os dias e horários poderão ser prorrogados até a completa avaliação de todos os candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

- c) A convocatória será divulgada na página do PPGCBM.
- d) Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 15 (quinze) minutos para candidatos ao mestrado e 20 (vinte) minutos para candidatos ao doutorado, valor total de 10 (dez) pontos e será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes do programa. Os critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6. Ressalta-se que o Programa não se responsabilizará por problemas na conexão do candidato.
- e) A proposta do projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar relacionada à linha de pesquisa e orientador selecionados no momento da inscrição.
- f) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota.
- g) Estarão **classificados** para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0** (sete).
- h) O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia **17/11/2025**, na página do PPGCBM. Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia **18/11/2025** até às 17:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (propopi.cppss.ppgcbm@ufdpar.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- i) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia **21/11/2025**, na página do PPGCBM.

3.4.2 Análise de Currículo (2ª etapa)

- a) A análise e pontuação do currículo será realizada de acordo com a planilha de análise de currículo (Anexo 7). Esta planilha, previamente preenchida e anexada no momento da inscrição (Item 2.5) estará disponível em arquivo Excel na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM, no SIGAA. Somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e organizados, seguindo a ordem da planilha de análise de currículo. Para comprovação dos artigos e livros, basta a primeira página com identificação do periódico/livro, título do artigo/capítulo do livro e dos autores (entre eles, o do candidato). Não é necessário adicionar o documento na íntegra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

- c) Não serão aceitos currículos entregues pessoalmente ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo, no ato da inscrição, não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais a maior pontuação.
- f) Aos currículos ilegíveis ou sem comprovantes será atribuída nota ZERO.
- g) O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia **26/11/2025**, na página do PPGCBM.
- j) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia **27/11/2025**, até às 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (propopi.cppss.ppgcbm@ufdpar.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- k) O resultado dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado no dia **01/12/2025**, na página do PPGCBM.

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos de ambos processos seletivos (Mestrado e Doutorado) será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na apresentação e defesa de projeto científico (PC) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula:
$$\text{Nota final} = [(PC \times 1) + (AC \times 4)] / 5.$$

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na apresentação e defesa de projeto científico; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia **03/12/2025**, na página do PPGCBM.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

04/12/2025, até às 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (propopi.cppss.ppgcbm@ufdpar.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX. O resultado dos recursos será divulgado no dia **05/12/2025**.

4.5 O resultado final será divulgado a partir do dia **15/12/2025**, pela PROPOPI, no site <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/editais-propopi>.

5. PROFICIÊNCIAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

5.1 É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula (Art. 34 da Resolução CONSEPE N° 83/2022), sendo em língua inglesa para mestrado, e língua inglesa e mais uma (a escolha do candidato) para o doutorado.

5.2 Serão aceitos atestado de proficiência oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 316/22 - CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resolução nº 316/22 - CEPEX).

5.3 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas no item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 03 (três) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 316/22 - CEPEX).

6 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 O candidato aprovado e classificado, pessoalmente ou por procuração, deverá fazer sua matrícula institucional na **Coordenação do PPGCBM**, localizada na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, *Campus* Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. O período de matrícula será de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), disponibilizado pela PROPOPI (<https://ufdpar.edu.br/propopi>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês).
- b) Atestado de aprovação em exame de proficiência em outra língua estrangeira (além do inglês) para doutorado.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do Mestrado, para matrícula no Doutorado;
- f) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- g) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- k) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDPAr que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência da Chefia Imediata da unidade no qual está vinculado o servidor;
- l) Declaração de pessoa egressa do sistema prisional, emitida pela instituição de cumprimento da medida vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI)

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA). Estes candidatos contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

7 DA MATRÍCULA CURRICULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

7.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no SIGAA ou na Coordenação do PPGCBM, conforme o Calendário Universitário da Pós- Graduação (*Stricto Sensu*), disponibilizado pela PROPOPI (<https://ufdpar.edu.br/propopi>).

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas ocorrerá conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba-PI, 26 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Glauko André de Figueiredo Dantas

Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº 03/2025 - PPGCBM

Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Figueiras

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas

Dra. Joana D'arc Mendes Vieira

Coordenadora Substituta de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* /
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Cronograma de Execução

Edital	
Publicação do Edital	26/09/2025
Inscrições	
Período das inscrições	26/09 à 27/10/2025
Homologação das inscrições	
Homologação	31/10/2025
Interpolação de recurso	03/11/2025, até às 17h
Resultado após recurso	05/11/2025
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (1ª etapa)	
Apresentação e Defesa	10/11 à 14/11/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado	17/11/2025
Interpolação de recurso	18/11/2025, até às 17h
Resultado após recurso	21/11/2025
Análise de currículo (2ª etapa)	
Análise	24/11 e 25/11/2025
Resultado	26/11/2025
Interpolação de recurso	27/11/2025, até às 17h
Resultado após recurso	01/12/2025
Resultado	
Resultado preliminar	03/12/2025
Interpolação de recurso	04/12/2025, até às 17h
Resultado após recurso	05/12/2025
Divulgação do resultado pela PROPOPI	A partir de 15/12/2025
Matrícula	
Matrícula institucional	Aguardando definições institucionais
Matrícula curricular	Aguardando definições institucionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 2

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação do nível pretendido:

- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado
- ☐ o

Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

- ☐ Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
- ☐ Medicina investigativa, validação e aplicação de moléculas

Orientador pretendido (item 1.1):	
--	--

Observação:

- O projeto de pesquisa deve ser anexado em formato PDF no ato da inscrição no SIGAA;
- O projeto de pesquisa deve seguir a formatação indicada:
 - Letra Arial 12;
 - Espaçamento 1,5;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Resumo (máximo de ½ página)

1 Problema de pesquisa/Justificativa/Hipótese (máx. de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que o enfrentam, além da justificativa do problema de pesquisa.

2 Objetivos (máx. de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

3 Metodologia (máximo de 5 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

5 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 3

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Nível pretendido

- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado

Linha de pesquisa (item 1.1):

- ☐ Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
- ☐ Medicina investigativa, validação e aplicação de moléculas

Orientador pretendido (item 1.1):

--

Documentos anexados (item 2.8):

- ☐ Ficha de inscrição (Anexo 4)
- ☐ Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- ☐ Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- ☐ Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação ao final do período letivo corrente, expedida pela Coordenação do Curso correspondente (para mestrado); comprovação da conclusão do Mestrado e uma publicação avaliada no mínimo em estrato B1 (Qualis Capes - Plataforma Sucupira ou Percentil Scopus entre 49,99 e 37,50%).
- ☐ Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5)

Solicita concorrer à vaga (item 1.1): ☐ Ampla concorrência ☐ PCI ☐ PCD

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena ☐ Quilombola ☐ Demais grupos de Ações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Nestes termos,

Pede

deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF.
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (item 2.8). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGCBM

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, nível Mestrado e Doutorado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCBM serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGCBM;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 6

Apresentação e Defesa de Projeto Científico, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo do orientador pretendido.	2,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Qualidade dos slides (estética e conteúdo)	1,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 7

Planilha de Análise de Currículo

Nome do Candidato:			
	Inserir dados curriculares AQUI	Inserir o número do comprovante AQUI	
Formação acadêmica	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Monitoria (semestre) (0,5 pt)*			0,00
Iniciação científica ou tecnológica (ano) (2,5 pts)*			0,00
Participação em projeto de extensão (semestre) (0,5 pt)*			0,00
Curso de curta duração (20h ou mais, por curso), nas áreas do Programa (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Prêmio em evento nas áreas do Programa (máx. 5) (0,1 pt)			0,00
Distinção acadêmica (2,0 pts)*			0,00
Especialização (carga horária mínima 360h), nas áreas do Programa (máx. 3) (5,0 pts)*			0,00
		Subtotal	0,00
Atuação profissional (meses)	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Experiência profissional comprovada (exceto docência), nas áreas do Programa (máx. 24 meses) (0,1 pt)			0,00
Docência no ensino fundamental e médio (máx. 24 meses) (0,1 pt)			0,00
Docência no ensino superior (máx. 24 meses) (0,2 pt)*			0,00
		Subtotal	0,00
Produção científica	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Artigos publicados ou comprovadamente aceitos na área de "Medicina I" da CAPES			
Artigo publicado em periódico Qualis A1 (10 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis A2 (8 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis A3 (7 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis A4 (6 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B1 (5 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B2 (4 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B3 (3 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B4 (2 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis, com ISSN e Fator de Impacto (1,0 pt)**			0,00
Livro/capítulo de livro publicados ou comprovadamente aceitos			
Capítulo de livro com ISBN (máx. 2) (0,2 pt)			0,00
Organização de livro com ISBN (máx. 2) (0,5 pt)			0,00
Resumo apresentado			
Modalidade pôster, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,1 pt)			0,00
Modalidade oral, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Modalidade pôster, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Modalidade oral, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,3 pt)			0,00
		Subtotal	0,00
		Total	0,00

*Acompanhado de documento comprobatório expedido por Instituição de Ensino Superior

**Orientações para classificação Qualis

Obs.: Para comprovação dos artigos e livros, bastam a primeira página com identificação dos autores

- Para informar a classificação Qualis dos periódicos, acessar o Evento de Classificação "**CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020**" na Área de Avaliação "**MEDICINA I**" na "Plataforma Sucupira".
- Para periódicos não constantes no referido Evento de Classificação, seguir a classificação abaixo, de acordo com os valores dos percentis do <https://www.scopus.com/sources.uri> apresentados abaixo:

Estrato	Percentil Scopus
A1	Acima de 87,5%
A2	Entre 87,49% e 75%
A3	Entre 74,99% e 62,5%
A4	Entre 62,49% e 50%
B1*	Entre 49,99% e 37,50%
B2*	Entre 37,49% e 25%
B3*	Entre 24,99% e 12,5%
B4*	Abaixo de 12,49%

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 8

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ N.º ____ DE ____ DE ____ DE ____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____ para o curso de

_____, do Campus _____, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, de _____ de 20__.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Anexo 9

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor, e CPF nº, candidato(a) ao curso, no **campus** _____ declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena:

(Informar comunidade indígena).

- ☐ Quilombola:

(Informar comunidade quilombola).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFDPa para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20
_____. (município), (dia)(mês)
(ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

Assinatura do Candidato

ANEXO 10

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pessoas trans)

Eu, _____ (colocar o nome civil retificado ou o nome social), CPF _____, candidato(a) ao curso de pós-graduação _____, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, me autodeclaro:

☐ Trans

☐ Transexual

☐ Travesti

☐ Transmasculina

☐ Transgênera

☐ Não-binária

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula na UFDPar e ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa.

_____, (), _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

ANEXO 11

**AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
DESLOCAMENTO FORÇADO OU MIGRANTES INTERNACIONAIS**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as)
pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais)

Eu, _____
portador(a) de documento nº _____, candidato(a) ao curso de pós-
graduação _____, na
Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, me autodeclaro:

☐ **Em situação de deslocamento forçado**

☐ **Refugiado**

☐ **Solicitante de asilo**

☐ **Portador de visto humanitário**

☐ **Apátrida**

_____(), ____de ____de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP

E-mail:

ANEXO 12

CARTA DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato (a)	
Título do Projeto/Pré-projeto	
Nível pretendido	() Curso de Mestrado () Curso de Doutorado

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, declaro estar de acordo com a candidatura do(a) Sr./Sra. _____ ao curso de _____ (Mestrado/Doutorado) sob minha orientação.

Data: / /

Prof(a). Dr(a). XXX
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas
Universidade Federal do Delta do Parnaíba